

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

21 de outubro de 2025



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA CP Nº 055/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 37, II, da Constituição Federal e pelo art. 71, XI, c/c o art. 94, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município;

## **RESOLVE:**

TRANSFERIR GEOVANA TAISSA FERREIRA SANTOS, de MAT. 00700 que ocupa o cargo de GARÍ DEFICIENTE, na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com atribuições definidas na estrutura Organizacional Básica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 21 de outubro de 2025.

MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES
Prefeita Municipal

Rua do Comércio, 23, Centro, Duas Estradas/PB - CEP: 58.265-000

E-mail: prefeitura@duasestradas.pb.gov.br

CNPJ: 08.787.012/0001-10